



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05972/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 165.707,51 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901100 146.807,51

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 6.300,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00229 - 26.782.5003.2289 - 31901600 2.300,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.123.7001.2281 - 31901100 1.600,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 600,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00221 - 15.451.5015.2299 - 31901600 8.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 165.707,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 28.843.9002.0006 - 46907100 147.838,97



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00161 - 12.306.2006.2076 - 33903000 17.868,54

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 165.707,51

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 165.707,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 165.707,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de novembro de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal